

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNM

112482.2.0092030-21

2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
BEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

matrícula

92.030

ficha

01

São Paulo,

03

de

agosto

de 19

98

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 18, localizado no 8º andar ou 10º pavimento do "CONDOMÍNIO JARAGUÁ", situado no Largo Santa Cecília nº 73, no 11º Subdistrito - Santa Cecília, contendo a área total de 77,70m²., correspondendo-lhe uma fração ideal nas partes de uso comum do prédio de 12,47m²., e uma quota ideal no terreno de 11,59m²..

CONTRIBUINTE:- 007.035.0143-7.

PROPRIETÁRIOS:- ROBERTO AYRES DE ARAUJO, brasileiro, médico, RG. nº 373.609-SSP-SP e CPF/MF. sob nº 035.304.778-34, e sua mulher EDITH DE ARAUJO, brasileira, do lar, RG. 816.224-SSP-SP e CPF/MF. sob nº 148.632.068-60, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Itajassú nº 28.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 81.124, deste Registro, feita em 15 de outubro de 1.973.

O Oficial:

R.1 em 03 de agosto de 1998

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 24 de julho de 1.998 lavrada no 24º Serviço Notarial desta Capital (Lv. 3.385, fls. 286/289), os proprietários, acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 40.000,00, a ANTÔNIO MARTINS CAETANO, brasileiro, hoteleiro, e sua mulher MARIA SOCORRO XIMENES CAETANO, brasileira, do lar, Rg. nºs 36.236.426-6-SSP-SP e 36.266.623-4-SSP-SP, inscritos no CPF/MF. nºs 228.669.143-68 e 309.380.073-00, e casados sob o regime da comunhão par-

" continua no verso "

matrícula

92.030

ficha

01

verso

cial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua das Palmeiras nº 302, apto 72.

O Escrevente Autorizado:-

METRC DELIBERATO FEMO

Escrevente Autorizado

R. 2 em 22 de julho de 1999

VENDA E COMPRA

Pela escritura datada de 10 de junho de 1999 (lv. 3407, fls. 325/328) do 24º Tabelião de Notas desta Capital, ANTÔNIO MARTINS CAETANO, brasileiro, hoteleiro, e sua mulher, MARIA SOCORRO XIMENES CAETANO, brasileira, senhora do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, no Largo Santa Cecília nº 73, apartamento nº 18, CEP 01225-010, portadores das cédulas de identidade RG. nºs 36.236.426-6-SSP/SP e 36.266.623-4-SSP/SP e inscritos no CPF/MF. sob números 228.669.143-68 e 309.380.073-00, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$-40.000,00, ao Sr. BRUCE ALEXANDER VOHAR, natural da Pensylvania, Estados Unidos da América do Norte, onde nasceu aos 02 de novembro de 1954, Norte Americano, engenheiro químico, portador do Passaporte Norte Americano nº 156622580, com Visto de Entrada no país aos 02 de junho de 1999 e inscrito no Cadastro de Seguridade Social Americana (CIC) sob nº 208-44-2312 e ainda da cédula de identidade, nº 16.615.946, Pensylvania USA, e sua mulher, Dona MARIA ROSALDA VOHAR, brasileira, empresária, RG. nº 11.271.524-SSP/SP, inscrita no Cadastro de Seguridade Social Americana (CIC) sob nº 188-64-3494 e do documento continua na ficha 02.

matrícula

92.030

ficha

03

São Paulo, 22 de julho

de 19 99

continua na ficha 02.

de identidade americano nº AO36503319, residentes e domiciliados, atualmente, em 102, Aubrey Drive, Butler, Pensylvania, 16001, Estados Unidos da América do Norte.

O escrevente autorizado:

Jairo Rodrigues Pinto

R. 3 em 08 de julho de 2008

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 30 de junho de 2008 (Livro 2262, folhas 067/068) do 2º Tabelião de Notas desta Capital, BRUCE ALEXANDER VOHAR, atualmente portador do Passaporte Norte Americano nº 427662215 e 156622580 (este expirado), e sua mulher MARIA ROSALDA VOHAR, inscritos em comum no CPF/MF. sob nº 017.973.858-52, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$-100.000,00, a HOLGER BERND KRAUSE, alemão, solteiro, maior, engenheiro, RNE V376934-D-CGPI/DIREX/DPF, CPF/MF. nº 739.977.571-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Martin Francisco nº 196, apartamento 43.

O Escrevente Autorizado:-

Luiz Paulo Filócomo

R. 4 em 30 de setembro de 2010

VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 23 de setembro de 2010, HOLGER BERND KRAUSE, solteiro, maior, já qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$-205.000,00, a MARIO CESAR LUGARINHO, brasileiro, solteiro,

continua no verso

matrícula

92.030

ficha

02

verso

maior, professor ensino superior, RG. n° 068387513-SSP/RJ, CPF/MF n° 870.200.097-00; e a EMERSON DA CRUZ INACIO, brasileiro, solteiro, maior, professor de ensino superior, RG. n° 089264154-IFP/RJ, CPF/MF. n° 018.985.707-28, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Aimberê n° 2049, apto. 04, Sumaré. Foi declarado tratar-se de primeira aquisição de imóvel residencial, financiado dentro das normas do Sistema Financeiro da Habitação.

O Escrevente Autorizado:

Marcelo Camilo Bertolozzi

R. 5 em 30 de setembro de 2010

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA DE COISA IMÓVEL

Pelo instrumento particular mencionado no R.4, retro, MARIO CESAR LUGARINHO e EMERSON DA CRUZ INACIO, solteiros, maiores, já qualificados, na qualidade de fiduciantes, TRANSFERIRAM A POSSE INDIRETA do imóvel desta matrícula, EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, para garantia do financiamento concedido dentro das normas do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, no valor de R\$-180.000,00, o qual será restituído à CEF, por meio de 240 encargos mensais e sucessivos, pelo Sistema de Amortização - SAC, à taxa anual de juros nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, e taxa anual de juros reduzida nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000% (de acordo com o estipulado na cláusula quarta, parágrafo primeiro do contrato), vencendo o primeiro encargo mensal

continua na ficha 03

matrícula
92.030

ficha
03

São Paulo, **30** de **setembro** de **2010**

continuação da ficha 02

no dia 23/10/2010, no valor total de R\$-2.346,96; sendo que o saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao do aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais, na forma e demais condições estipuladas no título.

O Escrevente Autorizado:

Marcelo Camilo Bertolozzi

Av. 6 em 30 de setembro de 2010

"ESCLARECIMENTO" (NÚMERO DE FICHA)

"Ex vi" do que dispõe o artigo 213, da Lei 6015/73, é feita a presente averbação para constar em retificação, o número correto do anverso da ficha 02, desta matrícula número 92.030, que é ficha 02, e continuação da ficha 01; e não ficha 03 e continuação da ficha 02, como por equívoco ficou consignado.

O Oficial:

O Escrevente Autorizado:-

Marcelo Camilo Bertolozzi